



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada que, revendo o L^o 2 - RG, encontrei a matrícula do teor seguinte:

-14.172-
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

GUAPORÉ, 16 de OUTUBRO de 1995.

01

-14.172-

Imóvel: PARTE DO LOTE RURAL Nº33, situado na "Linha Vinte e Um de Abril", NESTE MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, com a área de **QUINZE MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS (15.600m²)**, sem benfeitorias, com frontando: **NORTE**, com parte do mesmo lote nº33, área remanescente de Bayard José Tedoldi, Citânia Lucia Tedoldi e Sandra Maria Tedoldi, em 156,00m; **SUL**, com parte do lote rural nº36 da Linha Tres de Maio, em 156,00m; **LESTE**, com parte do lote rural nº31 da Linha Vinte e Um de Abril, em 100,00m; **OESTE**, com parte do lote rural nº33-da Linha Vinte e Um de Abril, em 100,00m. **INCRA:855065.012122 7 - AT.13,4ha . M.20,0 - NM.0,67 - FMP-3,0ha.**

Proprietários: **BAYARD JOSÉ TEDOLDI**, do comércio, CIC:174.976.630 / 20, **CITÂNIA LUCIA TEDOLDI**, CIC:231.324.260/91, médica, e **SANDRA MARIA TEDOLDI**, bancária, CIC:248.990.890/15, todos brasileiros, solteiros, maiores, residentes em Porto Alegre-RS.

Origem.: Reg. ant.nºR-1-10.533 fls 01 Lº"2"RG, de 24.08.1987, deste Ofício.

Modo de Aquisição: Escritura Pública lavrada em 03.07.1987, p/Tabela desta cidade, Vicente A. Zanella(Lº141 fls 142 nº145/12.104).

O Oficial.:

Custas:R\$3,80

Moacir Barcelos Bueno

R-1-14.172 - 16/out/1995 - DESAPROPRIAÇÃO - Área:15.600m². Desapropriados: Bayard José Tedoldi, Citânia Lucia Tedoldi e Sandra Maria Tedoldi, acima qualificados. Desapropriante: **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, CGCMF:87.862.397/0001-09, representado por seu Prefeito, sr. Mario Antônio Marocco, brasileiro, casado, residente nesta cidade, CI:6004370943. Forma do Título: Escritura Pública lavrada em 04.07.1995, p/Tabela desta cidade Vicente A. Zanella(Lº160 fls 137 nº133/14.029). Valor:R\$10.800,00(dez mil e oitocentos reais). Condições: A presente desapropriação foi feita de acordo com o dec. nº2596/95, que declarou a área desapropriada de utilidade pública. Dou fé.

Protocolo nº33.515 fls 040v Lº1-B.

O Oficial.:

C.R\$61,75

EM BRANCO
EM BRANCO

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Certidão Válida por 30 dias, art. 1º Dec.93240/86.

GUAPORÉ(RS), 13 de Agosto de 2018. - Emitida às 16:21h

Emol. Busca R\$ 8,70 - 0263.01.1800004.13212 R\$ 1,40
Certidão R\$ 8,40 - 0263.01.1800004.13213 R\$ 1,40
P.E.D. R\$ 4,60 - 0263.01.1800004.13214 R\$ 1,40

Moacir Barcelos Bueno - Oficial